

APRESENTAÇÃO DE DOSSIÊ

A presença de facções criminais no Nordeste brasileiro: entre diferenças e similitudes

Teoria e Cultura | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF | ISSN: 2318-101x | v. 21, n. 1, 2026 | p. 7-21
DOI: 10.34019/2318-101X.2026.v21.51159

DOSSIER PRESENTATION

The Presence of Criminal Factions in Northeastern Brazil: Between Differences and Similarities

PRESENTACIÓN DEL DOSSIER

La Presencia de Facciones Criminales en el Nordeste Brasileño: Entre Diferencias y Similitudes

*Francisco Elionardo de Melo Nascimento*¹
*Francisco Thiago Rocha Vasconcelos*²
*José Douglas dos Santos Silva*³

Resumo

Este dossiê apresenta um diagrama da expansão, semelhanças e diferenças das facções criminais no Nordeste brasileiro, reunindo pesquisas de jovens e experientes pesquisadores que se debruçaram na temática sob diferentes perspectivas teóricas, metodológicas e empíricas. Os artigos focam em objetos, simbologias e enunciados das facções criminais que atuam dentro e fora das prisões, descrevendo moralidades, práticas, éticas, mercados e que questionam e/ou problematizam novos conceitos no campo a partir de trabalhos etnográficos, ou de pesquisas que descrevem e analisam os impactos na política de Segurança Pública e Prisional a partir da imagem das facções criminais no Nordeste brasileiro.

¹ Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), com Estágio Pós-Doutoral em Sociologia pela Universidade de Brasília (UNB). Professor da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé (FECISC/UECE), do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UECE) e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP/UECE). Atuou como policial penal na Secretaria de Administração Penitenciária do Ceará de 2013 a 2024 e é pesquisador do Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência (COVIO/UECE). Coordena o Laboratório de Estudos, Ensino e Pesquisas sobre Governos e Políticas Subversivas (LEPS/UECE), criado em 2024, na FECISC/UECE. É bolsista do projeto de pesquisa Cientista Chefe Segurança Pública do Ceará vinculado à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1781-8717>. E-mail: elionardo.nascimento@uece.br.

² Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP), com Estágio Pós-Doutoral pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (PPGS/UECE). Coordena o Laboratório de Estudos da Violência e da Radicalização (LEVIR/Unilab), integra o Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência (COVIO/UECE) e é pesquisador associado ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3807-3187>. E-mail: fvasconcelos@unilab.edu.br.

³ Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), professor de Sociologia do Instituto Federal do Pará (IFPA). Atualmente trabalha como servidor requisitado e assessor técnico da Secretaria Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0366-6636>. E-mail: douglascaos@yahoo.com.br.

Palavras-chave: Facções criminais. Nordeste brasileiro. Dinâmicas criminais. Mercados ilegais. Simbologias.

Abstract

This dossier presents a diagram of the expansion, similarities, and differences of criminal factions in Northeast Brazil, bringing together research from young and experienced researchers who have focused on the topic from different theoretical, methodological, and empirical perspectives. The articles focus on the objects, symbols, and pronouncements of criminal factions operating inside and outside prisons, describing moralities, practices, ethics, markets, and questioning and/or problematizing new concepts in the field based on ethnographic work or research that describes and analyzes the impacts on Public Security and Prison policy from the perspective of criminal factions in Northeast Brazil.

Keywords: *Criminal factions. Brazilian Northeast. Criminal dynamics. Illegal markets. Symbolic representations.*

Resumen

Este dossier presenta un diagrama de la expansión, las similitudes y las diferencias de las facciones criminales en el noreste de Brasil, reuniendo investigaciones de investigadores jóvenes y experimentados que han abordado el tema desde diferentes perspectivas teóricas, metodológicas y empíricas. Los artículos se centran en los objetos, símbolos y pronunciamientos de las facciones criminales que operan dentro y fuera de las prisiones, describiendo moralidades, prácticas, éticas y mercados, y cuestionando y/o problematizando nuevos conceptos en el campo a partir de trabajos etnográficos o investigaciones que describen y analizan los impactos en la seguridad pública y las políticas penitenciarias desde la perspectiva de las facciones criminales en el noreste de Brasil.

Palabras clave: *Facciones criminales. Nordeste brasileño. Dinámicas criminales. Mercados ilegales. Simbologías.*

No Brasil, embora os estudos sobre as práticas criminais e violentas no cotidiano e na política, como o cangaço e as brigas de família, remontem aos grandes ensaios de formação do país e à historiografia do final do século XIX aos anos 1950, desde Euclides da Cunha e passando por Maria Sylvia de Carvalho Franco (Barreira; Adorno, 2010), foi a partir dos anos 1980, no bojo da discussão sobre “crise do sistema penitenciário”, “violência urbana”, transição democrática e continuidade autoritária que, nas Ciências Sociais (Vasconcelos, 2014; 2017; 2019), teve início o estudo sistemático sobre coletivos com finalidades ilícitas - o jogo do bicho, o “movimento” ligado ao envolvimento de jovens com tráfico de drogas e armas e as milícias (Misse, 2011).

Desde este período, estes distintos fenômenos conviveram com o enquadramento conceitual a partir da noção de “crime organizado”, que entrou no vocabulário brasileiro muito antes de ser objeto de reflexão sociológica sistemática. Trata-se, portanto, de uma categoria que nasce carregada de normatividade. O seu percurso inicial se deu fundamentalmente no âmbito jurídico-policial e estatal, importando matrizes estrangeiras a partir dos anos 1980, como o modelo das máfias italianas, especialmente no contexto da intensificação do combate internacional ao narcotráfico. É a partir desse momento que o conceito passa a circular como resposta institucional a um problema percebido como crescente. Embora tenha havido esforços para qualificar o “crime organizado” como conceito⁴ para delimitar distintos fenômenos, esta noção sofreu forte problematização por funcionar menos como categoria descritiva e mais como instrumento de governo policial e penal: ele faz existir um inimigo dotado de coerência, intenção e racionalidade, mesmo quando essas características são apenas parcialmente verificáveis (Muniz; Dias, 2022; Salla; Teixeira, 2020).

Esta problematização sobre categorias “importadas” e policiais para análise de distintas formas de pertencimento a grupos criminais está na raiz dos estudos brasileiros que se voltaram à descrição interpretativa das particularidades culturais e sociológicas, muito atentos às interseções com formas de segregação urbana, repressão policial e desigualdade social que cercavam os modos de vida e expressão das juventudes pobres nas grandes metrópoles. O trabalho etnográfico de Alba Zaluar na Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, marcou época. Publicado em 1985, ele descreve a guerra entre “quadrilhas” de jovens armados, polícias e grupos de extermínio. Já nos anos 1990, Zaluar chamava atenção a lógica de crime-negócio, por meio do qual os grupos de jovens constituíam agregados mutáveis, baseados em vínculos afetivos, *ethos guerreiro* e trajetórias precárias, combinando competição violenta com formas rudimentares de coordenação para domínio de territórios e pontos de venda. Zaluar, entre muitos aspectos abordados em seu trabalho, identifica formas de “representações positivas dos bandidos”; ou seja, uma visão, apresentada por parte dos moradores locais, que reconhece os traficantes como defensores da “inviolabilidade do território que ocupam” (Zaluar, 1985, p. 138). Ao mesmo tempo, suas pesquisas se somavam à perspectiva mais ampla de discussão sobre formas de expressão e solidariedade da juventude pobre e segregada em uma sociedade de consumo (Peralva, 1997).

No mesmo período, desenvolviam-se, também, estudos etnográficos sobre prisões, que delimitavam questões diversas, em diálogo com a literatura internacional (Sykes, 1958; Goffman, 1974; Foucault, 1987) como a caracterização da população e seu vínculo com

⁴ Para Mingardi (1998a; 1998b), o crime organizado deve ser compreendido considerando tanto a existência de arranjos minimamente estruturados - caracterizados por redes, especialização, função e cooperação - quanto a interação contínua e porosa com segmentos do Estado, rompendo com a dicotomia rígida entre crime e Estado. Já Adorno (2029) propõe uma delimitação sociológica mais sistemática, definindo o crime organizado por três dimensões centrais: (a) engajamento sistemático em atividades ilícitas; (b) finalidade econômica como eixo estruturador; e (c) uso da violência e da corrupção como instrumentos organizacionais

trabalho (Brant, 1994), papéis relacionais de gênero em prisões femininas (Lemgruber, 1976), até os códigos culturais de presos (Ramalho, 1979) e o surgimento de “falanges” e “serpentes”, grupos de solidariedade no interior do sistema prisional (Coelho, 1987; Paixão, 1987). A partir da década de 1990, essa vertente de estudos se consolidou por meio de estudos sobre o surgimento de coletivos cada vez mais estruturados, que articulam prisões, mercados e controle de territórios, que se expandiram acompanhando as brechas do processo de encarceramento massivo no país, dando origem ao que se convencionou chamar de facções criminais (Lourenço, 2022; Manso; Dias, 2018; Feltran, 2018). Desde então, em torno da categoria nativa “facção” se apresenta um diagrama de conceitos descritos em uma vasta bibliografia, que abrange diversas conceituações, métodos e categorias de análise, muitas vezes divergentes entre si.

A origem do primeiro grande coletivo criminal dentro e fora das prisões remete ao período da ditadura militar brasileira. Trata-se de uma iniciativa originada a partir de uma comissão de presos em diálogo com a direção do presídio da Ilha Grande - RJ (Lima, 2001, p. 57), a qual se expande à medida que institui o interdito contra “estupros”, “assaltos” e “mortes por coisas banais” no sistema prisional do Rio de Janeiro. Nessa perspectiva, a origem do que foi denominado “Comando Vermelho” é, antes de qualquer inferência, um “comportamento, uma forma de sobreviver na adversidade” (Lima, 2001, p. 96).

De fato, em uma face do diagrama descritivo e analítico sobre coletivos criminais que atuam dentro e fora das prisões brasileiras, identificam-se uma forte existência afetiva e moral, bem como a construção de identidades e comportamentos. O trabalho de Antonio Rafael Barbosa (2001) aborda as alianças entre os grupos envolvidos no tráfico de drogas nas favelas e/ou prisões e identifica um verdadeiro “mapa dos relacionamentos de força” (Barbosa, 2001, p. 177). O autor aponta a ausência de um “sistema piramidal” com hierarquia entre os “Comandos”, e, mesmo que eventualmente hierarquias sejam construídas, elas estão sujeitas a “cristalizações temporárias” (Barbosa, 2001, p. 174).

Quando observamos, nessa face do diagrama, o Primeiro Comando da Capital (PCC) como a outra grande composição coletiva que surge das prisões e ecoa na vida urbana brasileira, parte da bibliografia também identifica afetos e solidariedades entre pares. Biondi (2010) descreve que existiram diversas versões a respeito da origem desse coletivo; entretanto, a versão que se consolidou foi a abordada em um livro de Jozino (2004), que circulou rapidamente dentro do sistema prisional paulista. O mito de origem diz que, no dia 31 de agosto de 1993, houve uma disputa entre dois times de futebol que resultou em um conflito com mortes. Para se proteger dos possíveis castigos dos funcionários, ocorreu um pacto, no qual a punição de um dos integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC) resultaria em uma reação coletiva dos demais (Biondi, 2010, p. 48).

Dessa forma, expandiram esse princípio de união entre presos contra os maus-tratos e as violências, que ganharam adesão rapidamente dentro do sistema prisional paulista. Nota-se que, para um grupo de pesquisadores que há longa data observa esse fenômeno, existe uma forte presença da dimensão das alianças nesses coletivos, algo que se intersecciona com seus territórios e populações, produzindo uma aglutinação de sujeitos em direção a interesses comuns. Marques (2009) identifica que o “crime” é algo que atravessa territórios, suscitando considerações a respeito das “caminhadas”, uma forma que resulta em um conjunto de aliados e inimigos (Marques, 2009, p. 95). Luiz Alberto Mendes, um ex-detento paulistano que passou mais de trinta anos aprisionado, relata, em um de seus livros, regulamentos e resoluções de conflitos que operavam de forma complexa e eram realizados pelos próprios presos, algo que precede os enunciados do PCC nas prisões paulistas: “[...] A tranquilidade provinha do cumprimento das regras estabelecidas por nós mesmos, que faziam de nós uma comunidade organizada e produtiva” (Mendes, 2011, p. 219). Lyra (2016), ao estudar jovens

em uma unidade socioeducativa na cidade de Nova Iguaçu, analisa os processos de interação social e de pertencimento dos “garotos armados do morro” e, a partir desse estudo, aponta: “um sistema de classificação que constrói identidades coletivas, mas é também um panteão sentimental do qual se infere toda uma visão de mundo” (Lyra, 2016, p. 165).

Contudo, o diagrama descritivo e de análise a respeito dos coletivos criminais dentro e fora do sistema prisional brasileiro também enfatiza outros elementos. Enquanto parte da bibliografia destaca a solidariedade, um permanente estado de articulação política e a produção de afetos, outras pesquisas centralizam suas lentes de observação no fato de que esses coletivos se organizam em torno do mercado de drogas ilícitas. Adorno e Salla (2007) entendem que o que está em jogo “são os interesses em torno dos negócios” e identificam que essa percepção de solidariedade difundida nesses coletivos trata-se de uma solidariedade pautada em uma concepção de sociedade “tosca” (Adorno; Salla, 2007, p. 24).

Já Misse (2008) contextualiza o Rio de Janeiro e a “territorialização do comércio de drogas”, em que os pontos de venda são defendidos por “soldados” contra incursões policiais e contra outros coletivos, em uma corrida armamentista. O autor identifica que não há “qualquer objetivo político ou coletivo em defender esses ‘territórios’; para ele, o interesse é apenas econômico e militar” (Misse, 2008, p. 383). Em outro trabalho, Misse (2010) também observa a construção de uma “sujeição criminal”, entendida como uma “categoria social” de indivíduos, inserida em um “processo social de construção de subjetividades”. Trata-se de uma produção de subjetivação que, para o autor, gera um sujeito “não revolucionário, não democrático, não igualitário e não voltado ao bem comum” (Misse, 2010, p. 17).

As facções estão alinhadas, portanto, à uma racionalidade econômica, mas também a repertórios de ação coletiva (“paz, justiça e igualdade; “revolução no crime”) e de resolução de conflitos (“proceder”) que se baseiam na ideia de coletivos como “irmandade” ou família ampliada. Brigas por dívida, infidelidade, ciúme, vingança e honra se mantêm como parte do contexto cultural da (re)construção constante das facções como coletivos. Neste contexto, a interpretação do significado das ações em termos de “consideração” e disposição, traduzidos como laços de confiança ou de traição, são fundamentais nos modos de “fazer o crime”, de “fazer justiça” e de “construir comunidade” (Feltran, 2010; Paiva, 2019; Sá, 2021; Dias, 2024).

Desse modo, o diagrama apresenta a composição coletiva, a solidariedade, o afeto e a amizade; entretanto, em outra face, destaca-se a ênfase nas análises hierárquicas que se estabelecem diante de um mercado de drogas ilícitas cada vez mais lucrativo e internacionalizado. Trata-se de uma rede cada vez mais vinculada a arranjos internacionais e à conformação do cotidiano urbano. Adorno e Salla (2007), já no calor dos acontecimentos de maio de 2006⁵, produziram uma reflexão que identificava o fortalecimento desses coletivos como decorrente de um trajeto político, social e econômico que remete aos anos 1970, com as mudanças neoliberais. Registra-se uma globalização econômica e uma gradativa diluição dos estados-nação.

Dessa maneira, Adorno e Salla (2007) apontam que essas mudanças promovem a desregulamentação dos mercados, com incentivo a fluxos de capital cada vez mais maleáveis, incluindo uma maior abertura “para atividades ilegais ao tornar a propriedade do capital anônima; circulação monetária livre de constrangimentos institucionais por paraísos fiscais, apta para o financiamento de operações como o tráfico de drogas” (Adorno; Salla, 2007, p. 10). E, como bem apontam Telles e Hirata (2007), as “tramas de ilegalismos”, sobretudo do “tráfico de drogas” com seus “trabalhadores precários da droga”, expandem-se à medida que

⁵ Uma série de estudos analisam esse fenômeno. Sugerimos a leitura de Assumpção, Silva e Gomes (2018) e IHRC e Justiça Global (2011).

o varejo se expande; avança, então, uma rede de ilegalismos que se entrelaçam no cotidiano urbano.

Por fim, esse sucinto diagrama sofreu um robusto desdobramento para além das leituras de afetos e mercados, centrados no contexto do sudeste brasileiro. Observa-se agora que os coletivos criminais, Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC), que durante muitos anos operaram predominantemente no Sudeste, apresentam atualmente alinhamentos, intersecções ou confluências com forças coletivas dentro e fora dos presídios nas demais regiões do país (Manso; Dias, 2018; Nascimento, 2021; Lourenço, 2022). Esse cenário revela, atualmente, um novo fenômeno: o processo expansão e de interiorização das facções criminais no Brasil.

Em relação ao Nordeste, tema do presente dossiê, desde as décadas de 1980 e 1990 há indícios de inserção destas facções em esquemas criminais específicos, como assaltos, sequestros, assassinatos e formação de rotas de tráfico de drogas (Sá; Aquino, 2018). Alguns eventos e processos se destacam no intuito de compreender o início de um processo mais amplo: o contato nos presídios entre detentos e eventuais criminosos de outros estados presos em ações contra empresas de transporte de valores e agências bancárias, na modalidade criminal chamada “Novo Cangaço” (Aquino, 2020). A reunião de integrantes de facções em penitenciárias teria dado o início aos primeiros “batismos” (rituais de filiação a facções), que possibilitaram o acesso de criminosos locais a cocaína e maconha em quantidade e com preços competitivos (Sá; Aquino, 2018; Santiago Neto; Matos Jr., 2020).

Assim, o encontro entre os interesses das facções “estrangeiras” pelo controle de rotas/mercado e as antigas quadrilhas e gangues locais implicou em alterações nas práticas criminais e nos mercados de venda de entorpecentes (Rodrigues et al., 2022), bem como na formação de facções “nativas”, em aliança ou reação (Machón; Maia, 2024), como é o caso da Guardiões do Estado (GDE) e da Massa/Tudo Neutro (TDN) no Ceará, do Sindicato do Crime (SDC) no Rio Grande do Norte, Okaida e Estados Unidos na Paraíba, Bonde dos 40 no Maranhão, a Firma em Alagoas, Bonde do Maluco na Bahia (BDM) na Bahia, Trem Bala/CLS (Comando Litoral Sul) em Pernambuco etc... O resultado mais óbvio disso foi a escalada dos homicídios, seja pela disputa por territórios urbanos ou no interior das unidades prisionais.

Assim, acompanhando esse processo, a partir de 2006 as taxas de mortes violentas no Nordeste brasileiro apresentaram crescimento muito acima da média nacional, de tal modo que a região passou a ser a mais violenta do país em números de homicídios absolutos e também em taxas por 100 mil habitantes. Esse processo diz respeito a um processo migratório do crime violento explicado por diferentes fatores (Nóbrega Jr., 2017), dentre eles, o ritmo das acomodações ou dos conflitos das relações entre as facções e entre estas e a polícia, de modo que seria possível presumir que, diante de acordos, haja diminuição dos padrões de resolução violenta dos conflitos, o que pode ser modificado caso os acordos não permaneçam (Paiva, 2019).

Porém, estudos recentes apontam para um novo diagrama do mercado de drogas ilícitas, no qual os laços entre coletivos passaram a apresentar outras configurações e consolidações

São diferentes os padrões de alianças e disputas em cada um dos seus nove estados. Segundo levantamento feito pelo SENAPPEN (SENAPPEN, 2023; Brasil, 2024), em 2023, a região possuía 28 facções com presença no sistema penitenciário, número que se expandiu para 33 em 2024. As razões para o aumento desse registro precisam ser melhor averiguadas para discernir se revelam o fortalecimento ou o enfraquecimento de facções criminais. No estado da Bahia, por exemplo, com mais de vinte facções, observa-se um processo de fragmentação entre coletivos urbano-prisionais e interioranos-fronteiriços (Diogo, 2022),

que resultam em maior descontrole dos índices de homicídio decorrentes de conflitos armados; esta situação contrasta com a do Rio Grande do Norte, com apenas duas facções disputando o controle dos mercados ilícitos.

Nesse contexto, diferentes repertórios simbólicos foram construídos no sentido de legitimar a adesão e o enfrentamento entre coletivos, como é o caso da Guardiões do Estado (GDE), no Ceará, com sua defesa de uma “honra regional” como “protetores do crime” no estado. Aliada do PCC como via de acesso a drogas e armas, a GDE enfatizou a luta territorial contra o CV, travando com esta facção um embate de altíssima letalidade nas periferias das cidades e no sistema prisional, especialmente no ano de 2017, quando ocorreram no estado 5.114 homicídios (Paiva, 2019; Nascimento, 2021).

A partir de 2016 os embates entre estas facções incentivaram o Governo do Estado do Ceará a sair de uma postura de negação para reações mais duras no “enfrentamento ao crime” (Paiva; Pires, 2023). Tal orientação se conjugou também com a reorganização do sistema penitenciário cearense, em 2019, que contribuiu para uma nova configuração (Nascimento, 2021, 2022; Nascimento; Siqueira, 2022; Sousa; Nascimento, 2023; Sousa, 2025). Ao mesmo tempo em que a prisão e transferência de lideranças de facções para presídios federais parece ter comprometido os “canais” de comunicação entre a prisão e os territórios, que permitem a manutenção dos esquemas criminais e resolução de conflitos internos, ela ofereceu também oportunidade para um realinhamento por meio da formação da Massa/Tudo Neutro (TDN) (Maia, 2024) e, atualmente, a absorção da GDE pela Terceiro Comando Puro (TCP), do Rio de Janeiro.

No contexto prisional os episódios mais dramáticos foram às rebeliões e as chacinas decorrentes das disputas no interior das prisões do Maranhão, do Rio Grande do Norte e do Ceará (Sá, 2017; Nascimento; Freitas, 2019; Nascimento, 2021; Nascimento; Siqueira, 2022; Amarante; Mello, 2020). Esses episódios foram acompanhados por crises que se remodelam e se complexificam, tendo as facções criminais como atores de destaque que desafiam o sistema de justiça criminal e de execução penal.

As formas de propagação da atuação das facções criminais ainda se destacam por seu ineditismo no Nordeste, porém as práticas violentas nesta região foram largamente evidenciadas na literatura ainda no início do século XX, principalmente pelas rivalidades entre famílias tradicionais, pelo banditismo (Cangaço) e pelo trabalho no campo (Rodrigues et al., 2022). Há que se considerar, nesse sentido, os processos de ruptura e de continuidade entre as formas de resolução de conflito sedimentadas em códigos culturais de honra, tema central da sociologia política brasileira, com as novas sociabilidades urbanas, especialmente juvenis, e os novos arranjos criminais interestaduais e transnacionais.

O tema permite, então, o entrelaçamento das discussões de ao menos quatro temas: 1) o da pistolagem ou dos crimes de mando, que se diversificaram do mundo rural (disputa de terras) para a resolução de conflitos interpessoais e inimigos no contexto de uma “violência difusa” e por práticas de violência extremas ou cruéis (Barreira, 2013); 2) o do engajamento de jovens em coletivos, desde as galeras e gangues (Diógenes, 2008), até o processo de captura ou sobreposição destes coletivos pela forma-facção (Paiva, 2019); 3) os empreendimentos criminais baseados em racionalidade econômica, desde contrabando, modalidades de sequestro e assalto, até o tráfico de drogas e de armas em larga escala (Aquino, 2010), bem como sobreposições e passagens entre mercados lícitos e ilícitos diversos (Pires, 2024; 2025); 4) e os trânsitos porosos entre arranjos criminais, o funcionamento do Estado, sobretudo no plano do judiciário, das polícias e da vida política local.

A articulação entre estes quatro aspectos se configura um desafio para a sociologia da punição e da violência, na medida em que se insere no interior de uma economia política

material e simbólica do crime e da violência e demanda articulação entre diferentes escolhas conceituais e metodológicas – interações e arranjos; configurações e interdependências; comunidades morais e políticas; domínios armados e governança criminal; regimes de poder e campo (Vasconcelos; Maia, 2026).

Portanto, neste dossiê, em consonância com o acúmulo de reflexão e com os horizontes de pesquisa ainda em aberto sobre o tema das facções no Brasil (Lourenço, 2022), os coletivos criminais atuantes no Nordeste brasileiro e suas práticas, éticas e moralidades são escrutinadas por meio de perspectivas centradas nos mercados, nos interesses econômicos ou mesmo na solidariedade entre seus integrantes, reconhecendo que, na medida em que se expandem, esses coletivos readaptam práticas e incorporam características de gangues regionais para se apresentar atrativo à novos membros.

A diversidade de questões nos repertórios das facções criminais atuantes no Nordeste é pautada nos nove artigos que compõem essa coletânea.

As dinâmicas faccionais e a relevância do Ceará para o narcotráfico internacional é o texto que abre este dossiê. O artigo, escrito por Artur Pires, analisa as dinâmicas das facções no Ceará na última década (2015-2025), buscando demonstrar por que este estado é atualmente um local estratégico para o tráfico transnacional de drogas. O autor formula suas análises a partir de uma etnografia multissituada nas periferias cearenses, com observação direta e participante em espaços de lazer, conversas espontâneas, entrevistas sistematizadas e pesquisa documental em reportagens jornalísticas. O texto faz um apanhado das práticas criminais entre guerra e paz, salientando as transformações socioculturais ocorridas, mas também demonstrando eventos factuais que destacam o Ceará como um território de grande relevância para as facções no tocante ao narcotráfico internacional.

Em seguida, o texto ***Na rota da violência, entre redes de punição e proteção: violência contra as mulheres e facções criminais em João Pessoa/PB***, de autoria de Luísa Câmara Rocha, foca no trânsito de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, mediado pelas dinâmicas das facções criminais e pelas redes institucionais de enfrentamento à violência contra as mulheres, em João Pessoa, Paraíba. O objetivo é discutir como essas mulheres constroem estratégias jurídico-políticas para proteger suas vidas e evitar serem assassinadas ao infringirem as regras impostas pelas facções. A partir do trânsito entre os sistemas faccional e jurisdicional, o texto mobiliza as noções de proteção e punição, propondo uma reflexão sobre a faccionalização da violência contra as mulheres. Para tanto, a autora recorre às anotações, às memórias e às experiências vivenciadas durante o período em que atuou como assessora jurídica de mulheres ameaçadas de morte e em situação de violência, bem como a sua trajetória como militante feminista e advogada popular.

O artigo **Efervescência criminal e rituais de morte: execuções faccionais em Timon (MA)**, escrito por Carlos Daniel da Silva Santos, analisa os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) ocorridos na cidade de Timon (MA) e noticiados na imprensa local e regional entre janeiro e agosto de 2024. A partir da releitura do conceito de efervescência coletiva em Émile Durkheim, o autor desenvolve a categoria analítica de efervescência criminal, entendida como a intensificação das emoções e energias coletivas em torno de práticas delituosas, especialmente aquelas de caráter letal. A análise de reportagens jornalísticas complementadas por inquéritos policiais e entrevistas foram base para a escrita do artigo. O argumento central destaca que os assassinatos cometidos pelo Bonde dos 40 em Timon não podem ser compreendidos apenas como eliminações estratégicas de inimigos, mas também como rituais simbólicos que organizam a vida social da facção, reforçam seus códigos de conduta e produzem coesão interna por meio da violência.

O texto **Narrativas sobre “criminalidade” e “facções criminosas” em Alagoas (Brasil)**, de autoria de Sérgio da Silva Santos e Sidcley da Silva Santos, analisa o processo

recente de surgimento das ditas facções em Alagoas, suas formas de atuação e as ressonâncias produzidas na sociedade local. A análise parte das narrativas construídas por diferentes atores - integrantes do mundo do crime, gestores governamentais e veículos de mídia -, com ênfase na emergência e na identificação de personagens considerados centrais nesse cenário. Os autores discutem o papel dos grupos criminais tanto no cotidiano quanto no imaginário social da cidade de Maceió, demonstrando como eles contribuíram para o redesenho da dinâmica dos mercados varejista de drogas, a partir do processo de territorialização dos espaços públicos, sobretudo nas periferias das grandes cidades, e para a construção uma sociabilidade entre os jovens na qual a violência é o principal mecanismo de regulação dos conflitos, sendo essa adesão impulsionada pela ideia de pertencimento a um grupo capaz de oferecer status, proteção e lealdade, mesmo num contexto de exclusão social.

O artigo **Balança polícia-crime nos mercados ilegais antes e depois das facções em Maceió, Alagoas**, escrito por Fernando de Jesus Rodrigues, objetiva compreender a transformação de conflitos locais antes e depois da presença de facções nacionais, numa quebrada em Maceió, Alagoas. A partir de pesquisa etnográfica e uma abordagem figuracional, o autor analisa a chegada de facções e uma nova divisão de poder, argumentando que balanças de forças como as de periferias urbanas de Maceió precisam levar em conta as lógicas de reprodução da precariedade de governos e mercados nas margens internas nacionais e regionais. Neste aspecto, argumenta que policiais de baixa patente e aliados de facção têm coproduzido normas, trocas e instabilidades na vida e na reputação das pessoas através de novas conexões marginais no Brasil.

O texto **Uma “revolução” no mundo do crime? O surgimento da Massa Carcerária/Tudo Neutro (TDN) e as reconfigurações no campo faccional do Ceará**, de autoria de Cláudio Marques Maia e Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, analisa o surgimento da Massa Carcerária/Tudo Neutro (TDN) no Ceará, examinando como esse coletivo mobilizou estratégias de legitimação, construção identitária e reorganização ética do crime no interior de um *campo faccional* instável, mas em formação, marcado por disputas materiais e simbólicas entre diferentes coletivos criminais. As discussões tomam como base incursões etnográficas, entrevistas e documentos empíricos - mensagens, estatutos, registros judiciais e comunicados internos (“salves”) -, focando no modo como a TDN se diferencia de facções já consolidadas, como o Comando Vermelho (CV) e a Guardiões do Estado (GDE), ao mesmo tempo em que se apropria seletivamente de repertórios ideológicos do Primeiro Comando da Capital (PCC).

O escrito **“Com o Bonde não se vacila”: governança criminal como arranjo híbrido de poder e produção de ordem nas periferias da Grande Ilha de São Luís – MA**, de autoria de Thiago Brandão Lopes, Simon Rodrigo da Costa Jara, Luiz Eduardo Lopes Silva, analisa a atuação da “facção” Bonde dos 40 (B40) nas periferias da Grande Ilha de São Luís (MA), explorando como esse grupo, originado no sistema prisional, se consolidou como instância de governança criminal capaz de mediar conflitos, impor normas e aplicar sanções. A partir de pesquisas realizadas em sete bairros entre 2019 e 2025, articuladas a dados bibliográficos e cenas empíricas, o estudo evidencia tanto a dimensão coercitiva e violenta da “facção” quanto práticas de reconhecimento, negociação e pactuação que legitimam a ordem faccional no cotidiano.

O artigo **“Ofício de faccionado”: *campo, habitus e sujeição criminal dos agentes sociais do crime organizado no Estado do Ceará***, de autoria de Ledervan Vieira Cazé, discute os processos de “cooptação” e de “sujeição criminal”, a gênese de uma possível “identidade faccional” e o desenvolvimento do *campo social* do crime organizado cearense. Para refletir essa problemática, o autor fez uso metodológico da “Teoria dos campos” de Pierre Bourdieu, de uma abordagem essencialmente qualitativa, com pesquisas bibliográfica

e documental. O estudo evidenciou que dentro do universo sociocultural das “facções” (coletivos criminais), a violência parece figurar como um catalisador de sentidos, ou seja, parece retroalimentar as significações do *crime* e funcionar como um instrumento fomentador de “identidades marginais”, através da incorporação de um *habitus* “banditivo”, da assimilação da lógica do crime organizado e da imposição de um processo de sujeição criminal externo (por meio da estigmatização social) e interno (por meio de autoafirmação).

Por último, o artigo **Entre permanências e rupturas: o sistema prisional do Rio Grande do Norte após o Massacre de Alcaçuz e os modelos de gestão da vida e da morte nessa prisão**, de autoria de Juliana G. Melo, analisa as políticas de gestão prisional no Complexo Prisional de Alcaçuz, localizada no Rio Grande do Norte, no período de 2017 a 2023. As reflexões focam no papel de dois atores externos que ganham importância nesse contexto - o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e a Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) - e como concebem o que seria uma “boa” ou “má” gestão da vida e da morte nessa prisão. A autora busca mostrar como esses atores, possuidores de diferentes lógicas e racionalidades, provocaram mudanças significativas nas dinâmicas prisionais, a despeito da continuidade de estruturas que perduram no tempo e parecem enraizadas. Por fim, procura compreender quais projetos têm maior aderência e as consequências advindas desse processo para os custodiados e para nós, enquanto sociedade.

Esperamos que o conjunto de artigos dispostos nesta coletânea possa servir de base, junto a outros estudos já publicados, para a compreensão das dinâmicas faccionais, seja as que são advindas do Sudeste ou as originadas aqui no Nordeste brasileiro. Boa leitura a todos e todas!

Referências

- ADORNO, Sergio. A Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: Um Recorte Temático. *BIB - Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, n. 35, 2º semestre, p. 3-24, 1993.
- ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, 2007.
- ADORNO, Sérgio. Fluxo de operações do crime organizado: questões conceituais e metodológicas. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 7, n. 17, p. 9, 2019.
- AMARANTE, N. F. “O certo pelo certo e o errado será cobrado”: narrativas políticas do Sindicato do Crime do RN. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Brasil, 2018.
- AMARANTE, Natália Firmino; MELO, Juliana Gonçalves de. “O errado será cobrado”: ciclos de vingança e disputas entre coletivos criminosos em Natal/RN após o “Massacre de Alcaçuz”. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 7, n. 2, p. 69–87, 2020.
- AQUINO, Jânia P. D. *Príncipes e Castelos de Areia: um estudo da performance nos grandes roubos*. São Paulo: Biblioteca 24x7, 2010.
- ASSUMPÇÃO, Raiane; SILVA, Valéria de Oliveira; GOMES, Aline Rocco. Na contra mão da narrativa oficial: vozes dos familiares das vítimas dos crimes de maio de 2006. *Lutas Sociais*, v. 22, n. 41, p. 334-349, jul./dez., 2018.

- BARBOSA, Antônio Rafael. Segmentaridade e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *Revista Alceu*, v. 2, n. 3, p. 166-179, jul.-dez., 2001.
- BARBOSA, Antônio Rafael. *Um Abraço para todos os Amigos: Algumas Considerações sobre o Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro*. Niterói: EDUFF, 1998.
- BARREIRA, César. Violência difusa, medo e insegurança: as marcas recentes da crueldade. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 1, n. 1, p. 219-242, 2013.
- BARREIRA, César; ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira. In: *Horizontes das ciências sociais no Brasil: Sociologia*. São Paulo: ANPOCS, 2010.
- BRANT, Vinícius Caldeira. *O trabalho encarcerado*. Rio de Janeiro: Forense, 1994.
- BIONDI, Karina. *Junto e Misturado: Uma Etnografia do PCC*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.
- CARVALHO, Ada Rízia Barbosa de; SANTOS, Alana Barros. Algumas expressões da guerra entre facções nas unidades de internação alagoanas. *Áskesis*, v. 9, n. 1, p. 19-35, 2020.
- COELHO, Edmundo Campos. *A oficina do diabo: crise e conflitos no sistema penitenciário do Rio de Janeiro*. Editora Espaço e Tempo, 1987.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. Dinâmica da violência e do crime na macrorregião norte do Brasil: o efeito das facções criminais. *Boletim de Análise Público Institucional*, n. 36, jan., p. 59-70, 2024.
- DIAS, Camila Nunes; MANSO, Bruno Paes. PCC, Sistema Prisional e o novo mundo do crime no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 11, n. 2, p. 10-29, ago./set., 2017.
- DIÓGENES, Glória Maria dos Santos. *Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e movimento hip hop*. São Paulo: Annablume, 2008.
- DIOGO, Pedro. Da cadeia à fronteira: a expansão territorial do Primeiro Comando da Capital. *Revista de Ciências Sociais*, v. 53, n. 3, p. 53-91, 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/4zsw74j7>. Acesso em: 05 out. 2024.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Caderno CRH*, v. 23, p. 59-73, 2010.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- IHRC; Justiça Global. *São Paulo sob ataque: corrupção, crime organizado e violência institucional em maio de 2006*. Justiça Global, 2011.
- LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1976.
- LIMA, William da Silva. *Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho*. 2. ed. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

LOURENÇO, Luiz. Facções criminosas: um balanço da produção acadêmica no Brasil (2000-2022). *Revista de Ciências Sociais: RCS*, v. 53, n. 3, p. 167-197, 2022.

LYRA, Diogo. Cartografias afetivas na cidade: as esferas de pertencimento de jovens traficantes da Baixada Fluminense. In: ROLNIK, R. (org.). *Cidades – Coleção Ensaios Brasileiros Contemporâneos*. Rio de Janeiro: Funarte, p. 149-166.

MACHON, Daniel Rincón; MAIA, Claudio. A difusão do modelo de facção criminosa ao nordeste brasileiro: isomorfismo, localização e inovação. *Anais do VII Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Relações de Poder e Segurança Pública*, 2024, p. 398-408. Disponível em: <https://tinyurl.com/4hbpaz46>. Acesso em: 03 out. 2024.

MAIA, Claudio Marques. Novas facções do Ceará e movimentos de resistência: uma análise sobre as estruturas organizativas da G.D.E e Massa/TDN. *Anais do VII Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Relações de Poder e Segurança Pública*, 2024, p. 370-380. Disponível em: <https://tinyurl.com/4hbpaz46>. Acesso em: 03 out. 2024.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Editora Todavia SA, 2018.

MARQUES, Adalton. *Crime, proceder e convívio-seguro*: Um experimento antropológico a partir das relações entre ladrões. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MENDES, Luiz Alberto. *Cela Forte*. Global Editora, 2012.

MINGARDI, Guaracy. O que é crime organizado: uma definição das Ciências sociais. *Revista do Ilanud*, v. 8, 1998a.

MINGARDI, Guaracy. *O Estado e o crime organizado*. São Paulo: IBCCRIM, 1998b.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: Aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria bandido. *Lua Nova*, n. 79, p. 15-38, 2010.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. *Revista de Sociologia e Política*, v. 19, p. 13-25, 2011.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; DIAS, Camila Nunes. Domínios armados e seus governos criminais - uma abordagem não fantasmagórica do “crime organizado”. *Estudos Avançados*, v. 36, p. 131-152, 2022.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; FREITAS, Geovani Jacó de. Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento no Ceará. *O público e o privado*, v. 17, n. 33, p.143-166, 2019.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; SIQUEIRA, Ítalo Barbosa. Dinâmicas “Facionais” e Políticas Estatais entre o Dentro e o Fora das Prisões do Ceará. *TOMO*, n. 40, p. 123-164, jan./jun., 2022.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. *Fronteiras de guerra: gestão da vida e processos de Estado nas fronteiras entre policiais penais e presos*. Tese de Doutorado, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. *Travestilidades aprisionadas: Narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará*. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

SOUSA, Nando Rodrigues de; NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. Entrar e permanecer na prisão: reflexões autoetnográficas do trabalho na segurança prisional. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 21, n. 45, p. 17–39, 2023.